



## DECRETO Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2025

### **Convoca a 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de Barra de Guabiraba e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 390/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba, a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, das 08 às 12h, na Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e demais órgãos da gestão municipal.

**Art. 2º** A conferência terá como objetivo principal avaliar e propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Assistência Social CMAS realizada em 09 de junho de 2025.

**Art. 3º** O tema central: “20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

**Art. 4º** A organização da Conferência ficará sob responsabilidade de uma Comissão Organizadora, a ser instituída por portaria da gestão municipal, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 07 de julho de 2025.

**Diogo Carlos de Lima Silva.**

Prefeito

